

QUESTIONAMENTOS Nº 01 E 02

Informamos o cadastro de questionamento por empresas interessadas em participar do certame:

Questionamento 1) *Referente ao cadastro da proposta no portal: 1.1 Os lances terão algum percentual ou valor de intervalo?*

Resposta: Não.

Questionamento 2) *1.2 Serão aceitas quantas casas decimais para os lances do pregão?*

Resposta: Conforme manual do Sistema Licitacoes-e o 'Intervalo mínimo entre lances' é um campo numérico, com duas casas decimais.

Questionamento 3) *Referente as dotações orçamentárias: 2.1 As verbas serão de recursos próprios, estaduais, federais ou federais?*

Resposta: Conforme item 19.1, do edital, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício.

Questionamento 4) *Conforme subitem 4.1 e 6.1 do edital, entendemos que antes da fase de lances não é necessário o envio de anexo de proposta inicial e habilitação, mesmo que o sistema abra campo específico para envio. Está correto o entendimento?*

Resposta: Correto.

Questionamento 5) *O subitem 9.1 do Termo de Referência determina que entrega dos equipamentos é de até 10 (dez) dias úteis. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico, restringindo assim a competitividade do certame tendo em vista que este prazo seria somente tempo de deslocamento do estoque do fornecedor para o local de entrega, dependendo da região que o fornecedor estiver, além da escassez de componentes eletrônicos necessários à produção dos equipamentos. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para 30 (trinta) dias.*

Resposta: Considerando a urgência na aquisição dos produtos, informamos a não concessão de dilação de prazo para a entrega, na forma solicitada.

Curitiba, 15 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação

Documento: **QUESTIONAMENTOS01E02.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 15/06/2026 14:41 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **24.687.049-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 15/06/2026 13:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: